



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Conselho de Alimentação
Escolar - CAE**



ATA Nº 04/2024 – 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE, EM 09 DE MAIO DE 2024.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, realizou-se a QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA (CAE), em formato virtual por meio de videoconferência na plataforma Google Meet. Presentes: Leiveson Costa de Moraes, Maria Orivanda Moreira de Matos, Fabiola Santos Rocha, Glaucia Soares de Oliveira, Maria de Lourdes Santos da Silva da Costa, Claudiane Nojosa Lima, e Maria de Fátima Lima. Justificou a ausência: Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira, Ivanilda Gomes de Souza, Sibele Martins Bastos, Victor William Bento Chaves Rocha, Ana Lúcia Almeida Timóteo, e Antônio Fábio de Freitas Caminha. Não justificou a ausência: Claudiana da Hora Lopes. A abertura foi realizada pelo Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia (CAE), Sr. Leiveson Costa de Moraes, que cumprimentou todos os presentes, verificou o quórum e apresentou as pautas: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Ofício nº 16 – resposta da SME; 3) Ofício nº 95 – Resposta da SME; 4) Relatório conclusivo referente a ocorrência nº 02/2024 – EEIEF Rubens Vaz da Costa; 5) Relatório conclusivo referente a ocorrência nº 03/2024 – EDEIEF Conrado Teixeira; 6) Relatório de visita nº 03/2024 – EEIEF Cel. Raimundo de Oliveira; 7) Relatório de visita nº 04/2024 – NEDI Isaías Barbosa de Lima; 8) Relatório de visita nº 05/2024 – EEIEF Alba Pessoa da Silva; 9) Situação estrutural da escola Aluízio Pereira Lima; e 10) Informes e encaminhamentos. Logo depois, o presidente perguntou se poderia dispensar a leitura da ata da reunião anterior e seguir para a aprovação, e todos os conselheiros concordaram e foi aberta votação sem nenhuma manifestação pelos presentes e a ata nº 03/2024 foi aprovada. Prosseguindo com a reunião, o presidente discutiu com os membros as respostas que foram dadas pela Secretaria de Educação, por meio do ofício nº 16/2024, referente aos 30 (trinta) apontamentos indicados no relatório final da alimentação escolar em 2023. Seguidamente, também tratou com os conselheiros sobre as informações que foram prestadas pela Secretaria de Educação, por meio do ofício nº 95/2024, formalizadas pelos ofícios CAE nº 36/2024, 37/2024, 38/2024 e 40/2024, e inteirou os membros que que a Secretaria de Educação respondeu que a escola Rubens Vaz da Costa não teve nenhuma interrupção da merenda e que a nutricionista em visita técnica apurou que no dia citado, em 03/04/2024, houve problemas de abstenção de professores, que os alunos foram liberados, mas tão somente após ter sido servida a alimentação ao alunado; que sobre o atraso de fornecimento da alimentação escolar para a escola Indígena Conrado Teixeira, tiveram problemas com processo licitatório deste ano, que por motivos que foge à administração municipal, atrasou e portanto, os

pedidos tiveram atrasos, mas que em todo o intervalo de tempo, não só a escola, mas outros também tiveram problemas, mas que foram abastecidas com alimentos adquiridos com saldo restante do certame passado; que em relação a compra dos gêneros alface americana, repolho, tomate, chuchu e batata doce, nenhuma escola os recebeu, visto que os mesmos foram pedidos a efeito de teste para a sua introdução definitiva em alguns cardápios propostos pelo município e que na amostragem inicial feita com a equipe de nutrição, constatou-se que a qualidade dos produtos não era compatível com o padrão estipulado e que o fornecedor foi chamado para prestar esclarecimentos e relatou que encontrava dificuldades com os ditos alimentos, por se tratar da quadra invernosa onde os folhosos (alface e repolho) diminuem muito a oferta e a qualidade e que foi solicitada a suspensão dos pedidos de laranja, chuchu, batata doce e tomate, por também relatar dificuldades de compra, e que resolveu acatar a solicitação do distribuidor por temer prejuízos ao erário municipal e que os produtos mencionados se encontram no estoque do sistema e que antes da revisão do cardápio para maio, o fornecedor será novamente chamado para averiguar a situação dos produtos e iniciar o fornecimento dos mesmos para as unidades escolares. Em seguida, o presidente discutiu com os conselheiros a conclusão do relatório que averiguou a denúncia de que no dia 03/04/2024 não houve fornecimento de alimentação escolar aos alunos da Escola Economista Rubens Vaz da Costa EEIEF, que conforme dito pela Secretaria de Educação, houve abstenção de professores no dia mencionado, mas que os estudantes não ficaram sem receber a alimentação, que oficiado pelo conselho, por meio do ofício CAE nº 35/2024, a direção da unidade escolar se manifestou por meio do ofício nº 49/2024 informando que a denúncia não procedia. Imediatamente, foi discutido também com os membros a conclusão do relatório que averiguou a reclamação da Escola Indígena Conrado Teixeira sobre a falta de fornecimento de alimentos para a merenda escolar, que conforme dito pela Secretaria de Educação os motivos de atraso no fornecimento de alimentos foi devido a problemas no processo licitatório que levou ao atraso nos pedidos, mas que a equipe de nutricionistas estava acompanhando com possíveis remanejamentos e orientações quando necessárias, não tendo prejuízo maior ao alunado, que não teve suas refeições interrompidas em nenhum momento. Posteriormente, foi discutido com os conselheiros a visita a escola Cel. Raimundo de Oliveira EEIEF, o presidente relatou que no dia visita a direção da escola relatou problemas no fornecimento de energia e que o tempo integral não acontecia, que os alunos seriam liberados às 11h, que prosseguindo com a visita a equipe verificou problemas no fornecimento de alimentos para cumprir o cardápio, que a principal carência era a de hortifrútis, que foi encontrado problemas na cozinha (sem porta instalada, lixeira destampada, ausência de controle de pragas e de limpeza da caixa d'água), no estoque da merenda (tela de proteção suja, prateleira encurvando e apoiada por pedaços de madeira, volume de alimentos em contato com o chão, necessidade de mais um freezer para comportar as proteínas) e no refeitório (bebedouro sem torneira). Tratou da também da visita realizada a creche Isaías Barbosa de Lima NEDI, e relatou que a equipe não encontrou problemas na estrutura física da cozinha, depósito e refeitório, entretanto, verificou a necessidade de treinamento da merendeira para lidar com as técnicas de produção da alimentação escolar e das rotinas, que foi encontrada caixas de

aveia vencida e embalagens de feijão infestado de larvas de carunchos, além da falta de higiene do estoque da merenda e da desatenção quanto a ficha de prateleira. Imediatamente, tratou também da visita realizada a escola Alba Pessoa da Silva EEIEF, e relatou que a equipe verificou que a escola atende creche, pré-escola e fundamental, que as duas merendeiras não conseguem lidar com a execução de três cardápios diferentes, que somente o cardápio do fundamental parcial é efetivo e que as crianças com idade de 2 e 3 anos da creche recebem a mesma alimentação servida aos demais estudantes, que a direção da escola não supervisiona não tem atenção de receber os alimentos no ato de entrega, ficando a tarefa a cargo das merendeiras, que as merendeiras precisam de treinamento para lidar com as técnicas de produção da alimentação e das rotinas, que foi visto problemas na cozinha (fogão em péssimas condições e com a mangueira vencida, pia entupida e com vazamentos, parede com buracos e pouco ventilada, freezer em desuso, falta de controle de pragas e de limpeza da caixa d'água), no estoque da merenda (encontrado 19 polpas de fruta sem rotulagem, depósito sem ventilação, alimentos acondicionados em prateleira com sinais de ferrugem, volume de alimentos em contato direto com a parede e o chão, desatenção em relação as fichas de prateleiras) e no refeitório (bebedouro faltando torneira). Logo depois, o presidente discutiu a visita conjunta realizada no dia 16/04/2024 pelos Conselhos de Educação, do FUNDEB e o CAE a escola Aluízio Pereira Lima, que a escola se encontrava com a reforma paralisada a muito tempo e que as condições de atendimento aos alunos eram precárias, que em um único espaço adaptado na sala dos professores, funcionava a direção, a secretaria escolar e a cozinha, que enquanto a merendeira manipulava os alimentos para o preparo da merenda o espaço era também utilizado como passagem de professores, de alunos se dirigindo ao banheiro e de visitantes, em uma condição que afronta a legislação vigente e compromete a segurança dos alimentos, e os presidentes Ailton, do CMEC; Maria Lionete, do CACS-Fundeb; e Leiveson Costa, do CAE, que após constatar a situação da escola fariam relatório conjunto cobrando da Secretaria de Educação a conclusão das obras da escola. Logo após a apresentação das pautas, o diálogo foi aberto e os conselheiros puderam se manifestar. A conselheira Maria de Fátima ressaltou que as respostas apresentadas pela Secretaria de Educação não passaram de meras justificativas dos problemas, mas ao menos foram dadas, falou também que o armazenamento das frutas e verduras nas escolas precisa ser adequado para preservar a qualidade e evitar perdas dos alimentos. A conselheira Fabíola questionou a mudança da marca do leite em pó integral, que o novo produto fornecido tem odor peculiar e que duas crianças não se adaptaram ao novo leite. A conselheira Maria de Lourdes ponderou que os alunos da escola indígena Conrado Teixeira foram prejudicados no tempo de aula e que a escola teve que paralisar por dois dias por falta de merenda, que embora a merenda tenha chegado, é uma verdade a Secretaria de Educação afirmar que os alunos não foram prejudicados, mas que espera que a situação se regularize. A conselheira Claudiâne inteirou a todos que a escola Cel. Raimundo de Oliveira retornou as aulas no tempo integral. A conselheira Maria Orivanda informou que o problema do quadro de energia da escola Cel. Raimundo de Oliveira foi resolvido, mas que em relação ao aumento de carga continua pendente e que a Secretaria de Educação solicitou à empresa ENEL a adequação, porém

a empresa ainda não resolveu; sobre a urgência de mais um freezer para escola Cel. Raimundo de Oliveira disse que iria verificar e tentar resolver o problema; falou também que a SEINFRA (Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia) retomou as obras na escola Aluízio Pereira Lima no dia 16/04/2024, que o bloco das duas salas já estava com os capotes concluídos, feita a limpeza do terreno e que foi feito o retelhamento da cozinha, que o prazo de conclusão dos trabalhos está previsto para agosto. O presidente também se manifestou, salientando que o principal gargalo referente aos problemas de atraso no fornecimento da merenda escolar é devido à falta de planejamento, que a formalização dos contratos deveria acontecer no máximo uma semana antes de iniciar o ano letivo e que essa situação repercute diretamente no planejamento nutricional dos estudantes, disse que visitou pessoalmente no dia 23/04/2024 a escola indígena Conrado Teixeira e verificou que o estoque da merenda estava abastecido com os principais produtos: cereais, massas, laticínio e proteínas, que ainda havia carências no fornecimento das frutas e verduras; falou que notificou a direção da creche Isaías Barbosa de Lima por conta dos problemas no estoque da merenda e que a Sr.^a Joênia, diretora da unidade compareceu à sala do CAE, prestou esclarecimentos dos problemas e se comprometeu a saná-los juntamente com a merendeira; que notificou a Vigilância Sanitária acerca das polpas de fruta sem a devida rotulagem encontrada no estoque da escola Alba Pessoa da Silva, e comunicaram no ofício nº 10/2024 que visitou no dia 03/05/2024 a mencionada escola e comprovou a denúncia, pois encontrou 1 (uma) unidade do produto sem rotulagem nutricional no freezer, contrariando o artigo 10, inciso XV da Lei Federal nº 6.437/77 e artigo 202, inciso II da Lei Complementar nº 72/19, que o caso foi repassado para a Secretaria de Educação, que disponibilizou os dados do fornecedor da polpa de frutas que será notificado; explicou para a conselheira Fabíola que o leite em pó da marca Bom Duleite era do certame anterior, que o produto do certame vigente é o da marca Leitino, que o sabor e cheiro peculiar é natural e que o produto não contém açúcar, o que é melhor para os alunos e orientou a conselheira para acionar a nutricionista, caso alguma criança tivesse distúrbio alimentar por conta da mudança do leite. Posteriormente, passou aos informes e avisou que o recurso de maio do PNAE estava na conta do município e que o acumulado recebido de fevereiro a maio foi de R\$ 3.526.416,86 (três milhões, quinhentos e vinte seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos); que na audiência com o promotor de justiça da 13^a PmJCau do Ministério Público foi definido que o CAE faria novas visitas para atualizar os relatórios acerca da situação estrutural das 70 (setenta) cozinhas das escolas e foi agendada uma visita instituição entre as partes para o dia 01/08/2024; que a Secretaria de Educação acolheu recomendação do CAE e editou portaria proibindo a comercialização de guloseimas nas escolas; que o processo da chamada pública para a aquisição de alimentos da agricultura familiar acontecerá no próximo dia 14/05/2024; e que oficiou a Secretaria de Educação para providenciar a atualização cadastral dos conselheiros, conforme orientações do FNDE. Sem mais discussões, a votação foi aberta e os conselheiros aprovaram, por unanimidade, os Relatórios Conclusivos referente as ocorrências nº 02/2024 e nº 03/2024; os relatórios de visita nº 03/2024, nº 04/2024 e nº 05/2024. Imediatamente, dados os encaminhamentos, aprovou-se 1.

Protocolar os relatórios de visita junto à Secretaria de Educação para conhecimento das irregularidades, fixando prazo de 15 dias para apresentar as providências cabíveis. 2. Oficiar a Secretaria de Educação, recomendando que a abertura dos procedimentos licitatórios para a compra da merenda siga o planejamento nutricional dos estudantes e que a formalização dos contratos aconteça com, no mínimo, uma semana de antecedência para o início das aulas, de modo a garantir o cumprimento dos cardápios elaborados. 3. Oficiar a Secretaria de Educação, solicitando que forneça relatório com a posição do estoque da merenda, referente ao dia 10/05/2024. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia (CAE), Sr. Leiveson Costa de Moraes agradeceu a todos os presentes e finalizou a reunião às 11h. E, eu, Normandia Maria Martins do Amaral, na condição de Secretária da presidência, lavro a presente ata que segue assinado pelos membros presentes. Caucaia/CE, 09 de maio de 2024.

Nome	Função	Condição	Segmento
<u>Leiveson Costa de Moraes</u> LEIVESON COSTA DE MORAIS	PRESIDENTE	TITULAR	EDUCAÇÃO E DISCENTE (PROFISSIONAL)
<u>Maria Orivanda Moreira de Matos</u> MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS	CONSELHEIRA	TITULAR	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
<u>Fábiole Santos Rocha</u> FÁBIOLE SANTOS ROCHA	CONSELHEIRA	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL - OSC (INDÍGENA)
<u>Maria de Lourdes Costa</u> MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA DA COSTA	CONSELHEIRA	SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL - OSC (INDÍGENA)
<u>Glaucia Soares de Oliveira</u> GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA	CONSELHEIRA	TITULAR	PAIS/MÃES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO
<u>Claudiane Nojosa de Lima</u> CLAUDIANE NOJOSA DE LIMA	CONSELHEIRA	SUPLENTE	PAIS/MÃES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO
<u>Maria de Fátima Lima</u> MARIA DE FÁTIMA LIMA	CONSELHEIRA	SUPLENTE	PAIS/MÃES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO